



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 29 de janeiro de 2015 - Nº 4788

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.068

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do sequencial nº 02-1090/2015,

#### RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA COSTA ARAUJO** do cargo em comissão de **Gerente de Proteção Social Especial**, Padrão **PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de **26 de janeiro de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - Pregão nº 085/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Esporte e Diversão para Escola.

#### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. Secretaria Municipal de Educação – SEME.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global– R\$
003	60	UND	Gira Gira – Carrossel	R\$ 980,00	R\$ 58.800,00

005	60	UND	Escorregador Polietileno em	R\$ 980,00	R\$ 58.800,00
006	60	UND	Gangorra Polietileno de 3 lugares	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 133.800,00</b>

**PRAZO:** Até 30 de janeiro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amós Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Jovacy de Bastos Valbon – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 36.376/2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 005/2015.

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Galeria da Rua José Balarini – Distrito de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 017/2014.

**VALOR:** R\$ 107.331,90 (cento e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso proveniente do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: **19010141**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12550000** Projeto/Atividade: **1255**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**. Fonte de Recursos: **160500000000**

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Antonio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 831/2015.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 006/2015.**CONTRATADA:** C PEREIRA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** A Prestação de Serviços para Apresentação Musical da Banda Ke Swing Bom, nos dias 29 de janeiro de 2015 e 13 de fevereiro de 2015, Neste Município, em virtude da programação do Carnaval 2015.**VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Claudomir Pereira - Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 567/2015.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 007/2015.**CONTRATADA:** TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** A Prestação de Serviços para Apresentação Musical da Banda Cordão do Bola Preta, no dia 30 de janeiro de 2015, Neste Município, em virtude da programação do Carnaval 2015.**VALOR:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Nei Guimarães Barbosa - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 569/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA****RELATÓRIO****\* Republicado por incorreção****ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal**ANEXO I****ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – DEZEMBRO DE 2014**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	150.839,19
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	19.045,89
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	1.231.988,89
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis - ITBI	461.177,13

1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2.925.517,00	1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF	0,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	18.080,16	1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. - PMAQ	219.958,94
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental - FMDA	0,00	1.7.2.1.33.11.03.07	Programa Saúde Na Escola - PSE	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	18.574,23	1.7.2.1.33.12.01.01	CEO - Centro de Especialização Odontológica	23.100,00
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	9.031,04	1.7.2.1.33.12.01.02	RSME/CAPS - Rede Saúde Mental	27.782,35
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	40.106,04	1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST - Centro Referência Saúde Trabalhador	21.000,00
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	35,00	1.7.2.1.33.12.01.04	Rede Cegonha	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	646.190,67	1.7.2.1.33.12.01.05	Teto Média e Alta Complexidade - MAC	5.081,86
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	395,58	1.7.2.1.33.12.01.06	Rede Viver Sem Limites	1.650,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	102.967,07	1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	0,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	12.058,23	1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rendimentos Fundo Saúde	119.036,55	1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	11.438,72	1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	251,23	1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. FNAS	19.616,02	1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	29.030,02
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	51.406,59	1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assist. Farmacêutica	85.535,08
1.3.2.5.01.52.00.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação	20.688,35	1.7.2.1.33.14.02.00	Componente Estratégico Assist. Farmacêutica	0,00
1.3.2.5.01.53.00.00	Remun. Dep. Rec. Convênios Saúde	260,84	1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Remun. Outros Dep. Rec. Vinculados	193.586,70	1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Remun. Dep de Rec. Não Vinculados - PMCI	113.204,23	1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00
1.3.3.1.98.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões Serviços - PMCI	724,00	1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00
1.6.0.0.01.02.00.00	Serv. Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00	1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	0,00	1.7.2.1.33.99.01.00	Transferência SUS Reforma de Unidade de Saúde	0,00
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	1.212,75	1.7.2.1.34.01.00.00	Ação Continuada - PAC I Idoso	0,00
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00	1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	8.267,73	1.7.2.1.34.04.00.00	Bolsa Família - Serviço	0,00
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços de ISNP e Fiscal de Pro Origem Animal	138,50		<b>A Transportar</b>	<b>16.046.244,90</b>
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00			
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00		<b>Transporte</b>	<b>16.046.244,90</b>
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	5.458,89	1.7.2.1.34.08.00.00	PAIF-CRAS	0,00
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00	1.7.2.1.34.10.00.00	Pró Jovem	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	5.959,53	1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	7.472,56	1.7.2.1.34.13.00.00	PFCMII-CREAS	0,00
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	1.702,95	1.7.2.1.34.14.00.00	Piso Transição Média Complexidade	0,00
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	631,00	1.7.2.1.34.15.00.00	IGDM SUAS - Índice de Gestão Descentralizada Municipal	18.742,30
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.609.041,25	1.7.2.1.34.16.00.00	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência FV	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	8.747,96	1.7.2.1.34.19.00.00	Piso de Alta Complexidade II - População de Rua	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. - CEFEM	65.026,70	1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	452.906,48	1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	398.868,96
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica - PAB Fixo	384.312,00	1.7.2.1.35.02.00.00	Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	259.555,00	1.7.2.1.35.03.00.00	Alimentação Escolar - PNAE	0,00
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	629.694,00	1.7.2.1.35.04.00.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	0,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	26.760,00	1.7.2.1.35.99.01.00	Alimentação Escolar Quilombola	0,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00			

1.7.2.1.35.99.02.00	Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00	1.9.1.9.35.00.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente-FMDA	1.645,14
1.7.2.1.35.99.03.00	Pró Jovem - Urbano	0,00	1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	225.755,07
1.7.2.1.35.99.04.00	PNAIC	0,00	1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	334.116,16
1.7.2.1.35.99.05.00	Transf. FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	0,00	1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	89.031,47
1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00	1.9.3.1.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Trib. Fisc. Vigilância Alvará Sanitário	15.291,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	105.892,88	1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	60.254,03
1.7.2.1.99.01.00.00	Demais Transferências da União	0,00	1.9.3.2.25.01.00.00	Rec. Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	9.652,52
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	6.036.003,53	1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDS	618,22
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	363.672,76	1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	16.604,93
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	178.998,02	1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	201.086,67
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00	1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	39.194,77
1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	39.580,93	1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Insumos Diabetes	0,00	1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUMPLADIN	7.781,82
1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	659.094,90	1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDS	30.891,71
1.7.2.2.99.01.00.00	Cota-Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	930.039,61	1.9.9.0.99.09.00.00	FMCT	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	159.108,14	1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	35.235,17
1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00	1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	35.344,00
1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.7.2.2.99.99.02.03	Piso PAEF - CREAS	0,00	1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.7.2.2.99.99.02.04	Medidas Sócio Educativas LA - PSC	0,00	1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	29.528,77
1.7.2.2.99.99.02.05	Abordagem Social - Pop. Rua	0,00	2.1.1.4.05.02.00.00	Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
1.7.2.2.99.99.02.06	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00	2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Proj. Nosso Bairro	0,00
1.7.2.2.99.99.02.07	PAC II - Albergue/Idosos	0,00	2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	0,00
1.7.2.2.99.99.03.00	SEMDES - Transferências do Programa Incluir	90.000,00	2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	138.000,00
1.7.2.2.99.99.04.00	SEMDES - Transf. Programa IASES	0,00	2.4.2.1.01.01.07.00	Construção Academia Saúde	0,00
1.7.2.2.99.99.05.00	Fundo Apoio Desenvolvimento Municipal CI - FADMCI Lei Nº 6.814 / Fundo Cidades LC	0,00	2.4.2.1.01.01.08.00	Const. Unid. Básica Saúde	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino - FUNDEF/FUNDEB	6.621.006,00	2.4.2.1.01.01.09.00	Ampliação Unidade de Saúde	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferências Convênio União SUS	0,00	2.4.2.1.01.01.10.00	Equipamento Material Permanente - CEMURF	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00	2.4.2.1.02.01.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Infantil	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	Programa de Aquisição Produtos Agricultura Familiar	0,00	2.4.2.1.02.02.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Básica	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	Transferência Assistência Social FUNCOP	0,00	2.4.7.1.02.50.00.00	Prog. Apoio Reestruturação da Educação Básica	0,00
1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00	2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	16.911,13	2.4.7.2.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	128,77	2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	27.908,79	2.5.9.1.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital PMCI	0,00
1.9.1.1.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.180,37	9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-1.039.286,58
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	1.705,54	9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-1.749,58
1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ITBI	0,00	9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-21.178,56
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	463,62	9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.207.451,65
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00	9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-72.804,91
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	110.379,28	9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-35.799,61
1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos-PROCON	22.854,21		<b>TOTAL</b>	<b>30.757.545,20</b>
FONTE: Balancete do Município - Dezembro de 2014					

**ANEXO II****APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -  
DEZEMBRO DE 2014**

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO		VALOR
1	Câmara Municipal - CMCI	R\$	11.220.101,64
2	Procuradoria Geral - PGM	R\$	273.990,74
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	R\$	-
3	Controladoria Geral do Município - CIG	R\$	2.006,58
4	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$	10.671,66
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R\$	3.047,46
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	R\$	66.662,33
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	R\$	287.252,64
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	R\$	21.375,85
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	R\$	1.280.919,36
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	R\$	172.755,36
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	R\$	372.478,36
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	R\$	20.250,00
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	R\$	200,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	R\$	120.177,53
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	R\$	7.879,59
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	R\$	19.416,83
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	R\$	144.055,85
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	R\$	1.516.016,74
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	R\$	429,97
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA- FMDA	R\$	6.500,00
16	Secretaria Municipal da Saúde	R\$	-
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$	5.626.160,62
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	R\$	449.850,25
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	R\$	7.157.601,18
17	Fundo Municipal de Educação - FME	R\$	7.869.518,62
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	R\$	7.575.108,89
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	R\$	8.562,89
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	R\$	979.757,58
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	R\$	314,86
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	R\$	408,46
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	R\$	7.202,38
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$	5.770,60
22	Escritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	R\$	60,00
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	R\$	252.707,92

TOTAL	R\$	45.479.212,74
FONTE: Balancete do Município - Dezembro de 2014 Nota Explicativa: O presente demonstrativo refere-se a arrecadação e as despesas realizadas da Administração Direta do Poder Executivo.		

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 003/2015**

**Objeto:** Aquisição de Lanche e Marmitex - Registro de Preços.

**Dia:** 11/02/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/01/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº. 58/2015**

Exonera, a pedido, servidora de cargo em comissão, sem vínculo.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.955, de 3/12/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.<sup>a</sup> **Fernanda da Cunha Pereira** do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativa, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme processo de protocolo nº 1751/2015, de 22/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2015.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 59/2015**

**DESIGNA A SERVIDORA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO PARA O CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.955, de 03 12 de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **BEATRIZ DE**

**OLIVEIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público Municipal, matrícula nº. 32.039, cedida a este Instituto pela Portaria 012/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2015, como **Gerente Administrativa** a contar de 04 de fevereiro de 2015, com percepção da diferença remuneratória do cargo de gerência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2015.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 01/2015  
**Contratada:** ALARMES RM LTDA - ITALARME  
**CNPJ:**04.985.938/0001-69  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL  
**Data de Assinatura:** 05 de Janeiro de 2015  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2015  
**Valor:** R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais)  
**Dotação:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA  
**Signatários:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Renata P. Miranda da Costa (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 29057/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Janeiro de 2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 02/2015  
**Contratada:** DISTRIBUIDORA DE GÁS BARBOSA LTDA ME  
**CNPJ:**05.245.942/0001-53  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo – em botijas de 13 kg  
**Data de Assinatura:** 08 de Janeiro de 2015  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2015  
**Valor:** R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)  
**Dotação:** 3.3.90.30.21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA  
**Signatários:** Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wesley Ribeiro Carreço (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 29080/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Janeiro de 2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 03/2015  
**Contratada:** WAGNER LUIS DOS SANTOS  
**CNPJ:** 06.056.026/0001-38  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal sendo: Avisos de Licitações desta Casa de Leis  
**Data de Assinatura:** 15 de Janeiro de 2015  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2015  
**Valor:** R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)  
**Dotação:** 3.3.90.39.39 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL  
**Signatários:** Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wagner Luis dos Santos (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 29533/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Janeiro de 2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 04/2015  
**Contratada:** BRENO PEIXOTO DE DEUS  
**CNPJ:**15.568.473/0001-67  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Aquisição de Serviços de Recarga de Tonner e Cartucho e Compra de Cartuchos para Impressora Jato de Tinta para a Câmara Municipal  
**Data de Assinatura:** 23 de Janeiro de 2015  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2015  
**Valor:** R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)  
**Dotação:** 3.3.90.30.17 – MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS e ainda 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Signatários:** Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Breno Peixoto de Deus (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 29321/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Janeiro de 2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 05/2015  
**Contratada:** VCB COMUNICAÇÕES S.A - VIACABO  
**CNPJ:** 00.859.826/0012-63  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Serviços de Telecomunicações de Acesso a Internet  
**Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2015  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2015  
**Valor:** R\$ 1.231,05 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos)  
**Dotação:** 3.3.90.39.88.00 – DESPESA DE TELEPROCESSAMENTO  
**Signatários:** Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 29986/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Janeiro de 2015.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**ARGACIM INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 07.861.134/0001-46 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº195/2014, válida até 29 de Março de 2015 e a Licença de Operação – LO, Nº 236/2014, válida até 28 de Dezembro de 2018, para a atividade 03.01 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Izidio Peccini, S/N – Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1464

**COMUNICADO**

**MORGAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 32.421.349/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 35011/2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº, Km 04, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1465

**COMUNICADO**

**MINERFAL MINÉRIOS FACCINI LTDA**, CNPJ Nº 31.755.952/0002-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação - LI, Nº 093/09, expirada em 21 de Dezembro de 2011, por meio do protocolo Nº 39604/2011, para a atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rodovia Fued Nemer, S/Nº, Km 18, Fazenda Duas Barras, Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim, ES

NF: 1466

**COMUNICADO**

**RUMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 39.810.445/0001-72, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº 234/01, expirada em 16 de Novembro de 2014, por meio do protocolo Nº 21420/2014, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada da Fazenda Posto da Monta, S/Nº, Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES

NF: 1468

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podê entrar quê a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**